

# **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560-000 - Fone 553-1540

CGC 31.726.375.0001-67

Estado do Espírito Santo

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, em conformidade com a Lei 718/90, de 07/11/90, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96**

Art. 1º - Confere às personalidades abaixo, o Título de Cidadão Guaçuicense:

ADRIANA APARECIDA OLIVEIRA BAZANI  
GUIOMAR SOARES DE AZEVEDO  
JORGE SOARES  
MARCELO BIONDO  
MARIA JOSÉ DE SOUSA  
MARIA DE LOURDES ALVES SCHWARTZ  
NEUMA MARIA DOS SANTOS  
PAULA THEREZA FARIA FELÍCIA BOECHAT  
RILDO CABRAL DA FONSECA  
SEBASTIÃO ANTÔNIO VALENTIM  
SUELY VALÉRIA MOREIRA ENGELHARDT  
VALDEMAR PEREIRA LUGON

**APROVADO**  
Sala das Sessões 13/09/96  
Presidente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 13 de setembro de 1996.

  
AROLDO MONTONI FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal  
de Guaçuí